



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 2201001/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Educação, para a **contratação de empresa especializada para a realização de palestra presencial, com duração de 8 (oito) horas, com o palestrante Márcio Cerbella, voltada a capacitação de professores, gestores e demais profissionais da rede municipal de ensino durante a Jornada Pedagógica 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Progresso - PA.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado.

O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a contratação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 29 de janeiro de 2025.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal